



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

Processo: 1843/2007 Projeto de Resolução : 8/2007

Data e Hora: 30/05/07 16:48:04

Procedência: Zézito Maio

Altera dispositivos dos artigos 41 e 310 da Resolução nº 1.722 de 11 de dezembro de 1998 - Regimento Interno.

ex 19

Processo: 1843/2007 Projeto de Resolução : 6/2007

Data e Hora: 30/05/07 16:48:04

Procedência: Zezito Maia CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Altera dispositivos dos artigos 41 e 310 da Resolução nº 1.722 de 11 de dezembro de 1998 - Regimento Interno.

Em 30 de 05 de 07

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Proscólita

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vitória aprovou a seguinte

RESOLUÇÃO

Altera dispositivos dos artigos 41 e 310 da Resolução nº 1.722 de 11 de dezembro de 1998 – Regimento Interno.

Art. 1º. O inciso III do artigo 41 da Resolução nº 1.722/1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 41.....

III. *propor projeto de lei fixando subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários municipais na forma dos artigos 308 e 312. (NR)*



Art. 2º. Acrescenta inciso VII no artigo 41, com a seguinte redação:

Art. 41.....

VII. *é de competência da Mesa Diretora propor projeto de lei fixando os subsídios dos Vereadores em conformidade com os artigos 308 e 312.(AC)*





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
1743	02	

Art. 3º. O artigo 310 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.310. *A fixação dos subsídios tratados nesta seção será feita pela aprovação de projeto de lei apresentado pela Mesa Diretora, que após a sua leitura figurará na Ordem do Dia, em discussão especial durante cinco sessões ordinárias consecutivas para recebimento de Emendas.*
(NR)

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Ed. Paulo Pereira Gomes, em 09 de maio de 2007.

ZEZITO MAIO
VEREADOR

EH

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
1743	03	



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Na apresentação do presente Projeto de Resolução, desejamos fazer retornar a competência da Mesa Diretora da Câmara Municipal o direito de apresentar aos membros que compõem este Poder, a iniciativa de fixar os valores dos subsídios dos Vereadores que irão compor as próximas Legislaturas.

Vitória, 09 de maio de 2007.

ZEZITO MAIO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
1843	04	

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em 22/05/07

DIRETOR

Lauro Cypreste
Diretor do Departamento
Legislativo
Câmara Municipal de Vitória

INCLUA-SE EM PAUTA P/ DISCUSSÃO ESPECIAL

Em

PRESIDENTE DA CÂMARA

SEGRETO

Do Del

O presente processo encontra-se em condições de ser arquivado a pedido do autor.

29/01/14

Lauro Cypreste
Diretor do Departamento
Legislativo
Câmara Municipal de Vitória

ARQUIVADO
Em 30/01/2014
Câmara Municipal de Vitória